

EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO
AV ALVES PEIXOTO, MATRIZ, IPUEIRAS-CE
INEP 23564431 - gerardo.mourao@escola.ce.gov.br

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA

SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTABILIDADE			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	30163 - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL - Obs: Suprir as necessidades de regularização de todos os documentos pertinentes da Escola e da Unidade Executora no Exercício 2024/2025.		4

CRONOGRAMA			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	30163 - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL - Obs: Suprir as necessidades de regularização de todos os documentos pertinentes da Escola e da Unidade Executora no Exercício 2024/2025.		2
1	30163 - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL - Obs: Suprir as necessidades de regularização de todos os documentos pertinentes da Escola e da Unidade Executora no Exercício 2024/2025.		2

CRONOGRAMA SERÁ EXECUTADO EM DUAS ETAPAS. A EMPRESA APÓS REALIZAR O SERVIÇO DEVERÁ EMITIR UM RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Documento assinado eletronicamente por: PAULO ALVES DE SOUSA em 17/10/2024, às 08:25 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 10BA-7FBC-5375-A00F.